



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 09 de maio de 2017 - Nº 5333

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 26.919

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6236/2017 (protocolo nº 13596/2017), da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar temporariamente professores conforme relação em anexo, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 26.919, DE 05 DE MAIO DE 2017.

N.	NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
1	ANDREIA LACERDA DE JESUS	PEB-A IV	Ed. Básica	20h/s	Emeb Mário Augusto Rocha	27/04/17	23/12/17
2	KARINA BENEVENUTO BARROSO	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Normilia da Cunha dos Santos	26/04/17	23/12/17
3	LUCIENE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Olga Dias da Costa Mendes	20/04/17	10/05/17
4	ARIANA ZANEZI DA SILVA ARAUJO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Normilia da Cunha dos Santos	25/04/17	23/12/17
5	DAIANA LIMA GOMES	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Prof. Pedro Estellita Herkeknhoff	02/05/17	24/06/17

6	ELIANE SALVADOR CALEGÁRIO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Lions Clube Frade e a Freira	19/04/17	23/12/17
7	ERENI BARONE MACEDO	PEB-B IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Corrêgo Vermelho	04/04/17	23/12/17
8	ESTER DE FREITAS LACERDA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Jácomo Silotti	27/04/17	23/12/17
9	ISABELA VENÂNCIO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Rev. Jader Gomes Coelho	27/04/17	24/06/17
10	JOANA DARC PEREIRA BARBOSA DOS SANTOS	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	25/04/17	23/12/17
11	JOCARLA MOREIRA DE AQUINO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Maria Stael De Medeiros Teixeira	25/04/17	23/12/17
12	LUCIENE DA SILVA ALBINO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	28/04/17	23/12/17
13	PATRICIA VANTIL DE PAULA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Anacleto Ramos	27/04/17	23/12/17
14	SANDRA CARDIM PANCOTTE	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb São Vicente	02/05/17	23/12/17
15	VANESSA BRIOLI DIIRR	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Maria das Graças Felipe	06/04/17	23/12/17
16	ROSANGE MARIA GUILHERME ESTOFFE	PEB-B IV	Ed. Especial	40 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	19/04/17	23/12/17
17	VERÔNICA RAINHO ROCHA DA CUNHA	PEB-C IV	Arte	23 h/s	Emeb Maria Stael de Medeiros Teixeira	19/04/17	23/12/17
18	ISABELA VENÂNCIO	PEB-C IV	Ciências	30 h/s	Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	10/04/17	24/04/17
19	CARLOS HAGNER MARTINS ADÃO	PEB-C IV	Ed. Física	25 h/s	Emeb Aurea Bispo Depes	19/04/17	11/07/17
20	ANDERSON LUIZ AMARO	PEB-C IV	Geografia	08 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	18/04/17	23/12/17
21	MUNIQUE BORGES DE OLIVEIRA	PEB-C IV	Geografia	19 h/s	Emeb Monteiro Lobato	19/04/17	23/12/17
22	ERILTO FONTES DA SILVA	PEB-C IV	História	42 h/s	Emeb Anacleto Ramos	18/04/17	18/05/17
23	KEMERON CHAGAS DOS REIS ALMEIDA	PEB-C IV	História	15 h/s	Emeb Prof. Florisbelo Neves	02/05/17	23/12/17
24	DAIANE FREITAS RODRIGUES DA SILVA	PEB-C IV	Inglês	36 h/s	Ciae Newton Braga	10/03/17	23/12/17

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

25	LARISSA SOUZA NASCIMENTO	PEB-C IV	Inglês	36 h/s	Ciae Newton Braga	27/03/17	23/12/17
26	LILIANE PAINEIRAS SIMÕES	PEB-C IV	L. Portuguesa	25 h/s	Emeb Anísio Vieira de Almeida Ramos	27/04/17	23/12/17
27	AMANDA MARTINS PASSABON	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	Emeb Jenny Guardiã	26/04/17	23/12/17
28	FABIULA DOS SANTOS ALMEIDA	PEB-D IV	Pedagogia	25 h/s	Emeb Maria das Graças Felipe	27/04/07	23/12/17
29	MÁRCIA CASAQUEVITE NICOLA	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	Emeb Maria Stael de Medeiros Teixeira	18/04/17	23/12/17
30	RIANNE FRECIANO DE SOUZA	PEB-D IV	Pedagogia	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	18/04/17	23/12/17

**DECRETO Nº 26.920**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor **MÁRCIO COSTA RIBEIRO** para exercer a função gratificada de **Subsecretário de Assistência em Saúde, Padrão FG-ES**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Designar o servidor de que trata o artigo 1º deste Decreto para responder interinamente pela Subsecretaria de Vigilância em Saúde, na SEMUS, a partir desta data, sem ônus para esta municipalidade.

**Art. 3º** Exonerar o servidor acima mencionado, da função gratificada de Consultor interno, Padrão FG-CO, na SEMUS, a partir desta data.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2017.

**CESSIONÁRIO:** AGERSA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Retirar a obrigatoriedade de ressarcimento ao Cedente pelo Cessionário, ao pagamento das parcelas de natureza salarial e de todas as demais vantagens pecuniárias, inclusive encargos sociais e legais respectivos a que faz jus o servidor cedido **AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO**, conforme ajustado na Cláusula Terceira, item 3.1, do Convênio de Cessão nº 025/2017, desde o dia 02/01/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal e Wilson Carlos Gomes Coelho - Diretor Presidente da AgerSa.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 9.489/2017.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2017.

**CESSIONÁRIO:** AGERSA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Retirar a obrigatoriedade de ressarcimento ao Cedente pelo Cessionário, ao pagamento das parcelas de natureza salarial e de todas as demais vantagens pecuniárias, inclusive encargos sociais e legais respectivos a que faz jus o servidor cedido **HARRISON AQUINO DOS SANTOS**, conforme ajustado na Cláusula Terceira, item 3.1, do Convênio de Cessão nº 026/2017, desde o dia 02/01/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal e Wilson Carlos Gomes Coelho - Diretor Presidente da AgerSa.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 9.489/2017.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2017.

**CESSIONÁRIO:** AGERSA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Retirar a obrigatoriedade de ressarcimento ao Cedente pelo Cessionário, ao pagamento das parcelas de natureza salarial e de todas as demais vantagens pecuniárias, inclusive encargos sociais e legais respectivos a que faz jus o servidor cedido **JOEL BOENO**, conforme ajustado na Cláusula Terceira, item 3.1, do Convênio de Cessão nº 027/2017, desde o dia 02/01/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal e Wilson Carlos Gomes Coelho - Diretor Presidente da Agersa.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 9.489/2017.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2017.

**CESSIONÁRIO:** AGERSA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Retirar a obrigatoriedade de ressarcimento ao Cedente pelo Cessionário, ao pagamento das parcelas de natureza salarial e de todas as demais vantagens pecuniárias, inclusive encargos sociais e legais respectivos a que faz jus o servidor cedido **KLEBER TADEU MASSENA PAIVA**, conforme ajustado na Cláusula Terceira, item 3.1, do Convênio de Cessão nº 028/2017, desde o dia 02/01/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal e Wilson Carlos Gomes Coelho - Diretor Presidente da Agersa.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 9.489/2017.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 029/2017.

**CESSIONÁRIO:** AGERSA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Retirar a obrigatoriedade de ressarcimento ao Cedente pelo Cessionário, ao pagamento das parcelas de natureza salarial e de todas as demais vantagens pecuniárias, inclusive encargos sociais e legais respectivos a que faz jus o servidor cedido **TARCÍSIO ASSIS RAMOS**, conforme ajustado na Cláusula Terceira, item 3.1, do Convênio de Cessão nº 029/2017, desde o dia 02/01/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal e Wilson Carlos Gomes Coelho - Diretor Presidente da Agersa.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 9.489/2017.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EDITAL Nº02/2017** (3ª Etapa)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para o Curso de Formação Continuada “ENTRELAÇANDO SABERES-LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA” (3ª Etapa) destinado aos servidores que atuam como professor na Educação Básica - B (Regente) que atuam em turmas de 5º ano do Ensino Fundamental.

#### **1- FINALIDADE DO CURSO**

1.1 Consolidar ações de governo na execução da política de formação do quadro de pessoal da rede municipal de ensino, para valorização de seus integrantes e da oferta dos serviços educacionais.

#### **2- OBJETIVOS DO CURSO**

2.1 Promover Formação Continuada para professores da rede municipal que atuam nas turmas do 5º ano, em nossas EMEB's.  
2.2 Ampliar as ações e práticas da sala de aula, considerando a Meta 7 do PME para a melhoria dos resultados qualitativos educacionais, de modo a atingir as médias projetadas em conformidade com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

#### **3- DESCRIÇÃO DO CURSO**

3.1. A Formação Continuada será desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Subsecretaria de Educação Básica / Gerência Pedagógica de Ensino com carga horária total de 44 horas, ministradas na modalidade presencial e não presencial;

3.2. A metodologia envolverá palestras, oficinas, atividades complementares de pesquisa, acompanhamento pedagógico, relatos de experiência, debates e seminário final.

#### **4-PÚBLICO-ALVO**

4.1. O Curso será destinado aos professores servidores da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim que atuam como professor de Educação Básica -PEB-B nas turmas de 5º ano do Ensino Fundamental no ano de 2017, independentemente do vínculo funcional (Estatutário/Celetista Estável/Designação Temporária).

#### **5-VAGAS**

5.1. Serão ofertadas 55 vagas para os professores que atuam em salas do 5º ano do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim.

#### **6- PRÉ-REQUISITOS**

6.1. Atuar como professor de Educação Básica -PEB-B(Regente de sala na turma do 5º ano) no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino no ano de 2017.

6.2. Preencher a Ficha de identificação e entregar no prazo estabelecido.

#### **7- DA INSCRIÇÃO**

7.1. A ordem dos critérios utilizados na seleção dos inscritos serão:

7.2. Atendimento aos pré-requisitos anteriormente especificados;

7.3. Chegada das inscrições até o dia 05/05/2017.

#### **8-DA FREQUÊNCIA, DO APROVEITAMENTO E DA CERTIFICAÇÃO**

8.1. A Formação terá a carga horária de 44 horas sendo: 9 encontros presenciais com duração de 4 horas por encontro com atividades práticas. A carga horária não presencial será total de 8 horas com apresentação atividades em pasta e o seminário final.

8.2. Os encontros acontecerão quinzenalmente no Centro Integrado de Atividades Educacionais (Escola Newton Braga), a partir de maio, sendo a formação no horário de serviço. Matutino 7h30min às 11h30min, vespertino 13h às 17h. Período: Maio a Agosto – 2017.

8.3. O cursista receberá certificação caso tenha total aproveitamento e frequência incluindo os 9 encontros e entrega das atividades.

#### **9-DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Os casos omissos ou que por ventura surgirem (não previstos nessas orientações) serão decididos pela Gerência pedagógica de Ensino, ouvida pela Subsecretaria de Educação Básica.

9.2. Para esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas com a equipe da GPE/SEB/SEME, através dos telefones: (28) 3155-5293/ 3155-5291 ou e-mail: [gpe.seme.cachoeiro@gmail.com](mailto:gpe.seme.cachoeiro@gmail.com).

**FORMAÇÃO CONTINUADA**  
 “Entrelaçando Saberes - Língua Portuguesa e Matemática”  
**PROFESSORES do 5º ANO**  
**TEMÁTICAS**

Os encontros serão realizados às terças-feiras  
 Local: Centro Integrado de Atividades Educacionais “Newton Braga”

DATA	HORÁRIO	TEMAS/subtemas
09/05/2017	7h30 – 11h30 13h - 17h	Gerenciamento de sala de aula Sequência Didática
23/05/2017	7h30 – 11h30 13h - 17h	Abordagens de Leituras
06/06/2017	7h30 – 11h30 13h - 17h	Gêneros Textuais
20/06/2017	7h30 – 11h30 13h - 17h	Interpretação de Texto
04/07/2017	7h30 – 11h30 13h - 17h	Discurso e Produção Textual Sequência Didática
<b>MATEMÁTICA</b>		
18/07/2017	7h30 – 11h30 13h - 17h	As Quatro Operações
01/08/2017	7h30 – 11h30 13h - 17h	Gráficos e Tabelas Sequência Didática
15/08/2106	7h30 – 11h30 13h - 17h	Resolução de Problemas Instrumentos Avaliativos
29/08/2016	7h30 – 11h30 13h - 17h	Seminário Final

Cachoeiro de Itapemirim/ES- 27 de abril de 2017

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
 Secretária Municipal de Educação

**Suellen Lopes Izo**  
 Subsecretária de Educação Básica

**Simone Machado de Athayde**  
 Gerente Pedagógica de Ensino

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR  
 INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000177/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato

social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODD7061	256230	CI00889191	15/02/2017	554-1/01
MTT4419	256230	CI00889060	20/01/2017	554-1/04
PVH4586	256230	CI00889426	02/03/2017	554-1/04
MTS8440	256230	CI00889080	02/03/2017	545-2/01
ODS7222	256230	CI00889324	03/03/2017	763-3/01
PPF2007	256230	CI00888350	07/03/2017	545-2/02
OVK8031	256230	CI00890012	14/03/2017	545-2/02
MQK7391	256230	CI00890075	14/03/2017	545-2/06
MPK9060	256230	CI00889893	17/03/2017	554-1/01
ODB7719	256230	CI00890273	18/03/2017	763-3/02
CPW3860	256230	CI00890362	18/03/2017	518-5/01
MQX5931	256230	CI00890157	20/03/2017	596-7/00
MOY4649	256230	CI00889593	20/03/2017	556-8/00
ODS1750	256230	CI00890266	21/03/2017	518-5/01
ODA4511	256230	CI00889918	21/03/2017	554-1/04
MQM4824	256230	CI00890264	21/03/2017	574-6/03
MSI7103	256230	CI00890111	21/03/2017	545-2/06
OVI5248	256230	CI00885399	21/03/2017	545-2/01
HNP8391	256230	CI00890164	21/03/2017	763-3/01
PPB4075	256230	CI00890223	22/03/2017	704-8/01
PPR0626	256230	CI00890231	22/03/2017	545-2/01
MSR6502	256230	CI00890167	22/03/2017	763-3/01
OYF4441	256230	CI00890230	22/03/2017	545-2/01
LUT2937	256230	CI00890410	22/03/2017	554-1/01
MTV8775	256230	CI00890274	23/03/2017	518-5/01
MTE6860	256230	CI00890232	23/03/2017	522-3/01
MPZ1498	256230	CI00889923	24/03/2017	554-1/04

MRS2024	256230	CI00890297	24/03/2017	763-3/02	MTB9803	256230	CI00890084	17/03/2017	545-2/06
HGS1694	256230	CI00890462	24/03/2017	762-5/01	OVE9987	256230	CI00890156	17/03/2017	763-3/01
MQE2233	256230	CI00890371	24/03/2017	605-0/01	PPG9843	108100	PM40037704	18/03/2017	556-8/00
OYH6180	256230	CI00889095	25/03/2017	519-3/00	MSZ9494	256230	CI00890255	18/03/2017	518-5/01
ODF5994	256230	CI00890179	24/03/2017	763-3/01	MSO9079	108100	PM40037181	19/03/2017	605-0/01
HEX6578	256230	CI00889598	26/03/2017	612-2/00	MTE0494	256230	CI00890158	20/03/2017	763-3/01
ODN1968	256230	CI00890420	27/03/2017	554-1/04	MPU4438	256230	CI00890304	21/03/2017	762-5/02
PPI3012	256230	CI00890184	27/03/2017	763-3/01	OYG2016	256230	CI00890214	21/03/2017	545-2/01
BST7100	108100	PM40037441	28/03/2017	555-0/00	MQF8816	256230	CI00889594	20/03/2017	554-1/01
ODR9703	256230	CI00890296	28/03/2017	763-3/01	ODC0148	256230	CI00890452	21/03/2017	519-3/00
PUY1420	256230	CI00889098	28/03/2017	763-3/02	MSX3963	256230	CI00890402	21/03/2017	555-0/00
MSK6464	108100	PM40037442	28/03/2017	542-8/03	MYN2525	256230	CI00889700	21/03/2017	554-1/01
OYE5313	256230	CI00890424	29/03/2017	554-1/01	OYJ8592	256230	CI00890305	22/03/2017	762-5/01
PPR5980	256230	CI00890422	29/03/2017	554-1/01	MSL7279	256230	CI00890226	22/03/2017	763-3/01
OYD9002	256230	CI00889927	30/03/2017	547-9/00	MSG4675	256230	CI00890286	23/03/2017	763-3/01
OVJ2739	256230	CI00889929	30/03/2017	554-1/04	PPI4378	256230	CI00890275	23/03/2017	518-5/01
ODN1949	256230	CI00890397	30/03/2017	518-5/01	ODB8937	256230	CI00890370	23/03/2017	518-5/01
LRM7777	256230	CI00890196	30/03/2017	763-3/01	DMQ5470	108100	PM40039351	22/03/2017	605-0/01
PPA7307	256230	CI00890329	31/03/2017	554-1/01	ODH0955	256230	CI00890307	23/03/2017	762-5/01
HFS2333	108100	PM40039354	31/03/2017	653-0/00	PPM2388	256230	CI00890456	23/03/2017	762-5/02
MTS8606	108100	PM40037185	01/04/2017	573-8/00	MRT5294	256230	CI00890283	24/03/2017	763-3/02
ODD4277	108100	PM40037188	02/04/2017	704-8/01	EDB9680	256230	CI00890282	24/03/2017	554-1/04
ODB6658	256230	CI00889782	03/04/2017	570-3/00	OVL2851	256230	CI00890284	24/03/2017	518-5/01
MPZ4605	256230	CI00889785	04/04/2017	566-5/00	NYG2250	256230	CI00890311	24/03/2017	763-3/01
MTT17606	256230	CI00889780	04/04/2017	545-2/01	MSM8262	256230	CI00890382	24/03/2017	518-5/01
MQF4121	256230	CI00889932	04/04/2017	545-2/02	ODA3974	256230	CI00890288	25/03/2017	545-2/06
MRE3954	256230	CI00889936	04/04/2017	545-2/01	MRH3534	256230	CI00890176	24/03/2017	763-3/01
MTT8047	108100	PM30428300	08/04/2017	596-7/00	ODR9314	256230	CI00890313	27/03/2017	763-3/01
OYI0358	108100	PM40039457	09/04/2017	573-8/00	MTT6495	256230	CI00890291	27/03/2017	518-5/01
MPR2277	256230	CI00889798	05/04/2017	518-5/01	LSR5538	256230	CI00890312	27/03/2017	545-2/06
MSY0595	108100	PM30428297	08/04/2017	596-7/00	MQL2565	256230	CI00890300	28/03/2017	763-3/01
MTOS330	256230	CI00888994	13/02/2017	555-0/00	MTB3735	256230	CI00890394	28/03/2017	710-2/01
KYP1744	108100	PM40037816	03/03/2017	605-0/01	OYF9949	256230	CI00890316	29/03/2017	763-3/01
MQU7420	256230	CI00890021	13/03/2017	545-2/01	ODH6216	256230	CI00890423	29/03/2017	554-1/01
ODA6369	256230	CI00890019	13/03/2017	545-2/02	MQU9760	256230	CI00890421	29/03/2017	762-5/02
MQQ3502	256230	CI00889954	13/03/2017	554-1/01	PPM7727	256230	CI00890197	30/03/2017	763-3/01
MPW5913	256230	CI00889373	14/03/2017	605-0/01	MRZ1424	256230	CI00890319	30/03/2017	554-1/04
MSG0321	256230	CI00890152	17/03/2017	763-3/01	MQZ8612	256230	CI00889928	30/03/2017	556-8/00
					ODA4501	256230	CI00890325	31/03/2017	763-3/01

MQU4826	108100	PM40037189	31/03/2017	605-0/01
EVH4675	108100	PM30833142	01/04/2017	545-2/01
MTQ2251	108100	PM40037182	01/04/2017	573-8/00
PPR0481	108100	PM40037184	01/04/2017	573-8/00
PPP0160	256230	CI00889783	03/04/2017	570-3/00
ODF5511	108100	PM40039355	01/04/2017	587-8/00
MQJ4732	256230	CI00890721	05/04/2017	763-3/01
ODQ6090	256230	CI00889790	05/04/2017	555-0/00
MQA7303	256230	CI00889796	05/04/2017	570-3/00
MOX0375	256230	CI00889799	05/04/2017	570-3/00
MSG0172	256230	CI00889788	04/04/2017	570-3/00
MPY8824	256230	CI00889933	04/04/2017	545-2/01
MTL5530	108100	PM40037192	02/04/2017	599-1/00
PPA7307	108100	PM40039508	07/04/2017	542-8/01
JYX5596	108100	PM30428298	08/04/2017	604-1/02
ODH4696	108100	PM30772040	08/04/2017	546-0/00

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de maio de 2017.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Defesa Social  
Decreto nº 26.689

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000186/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
OCW8465	108100	PM30851759	21/09/2016	545-2/01	127,69
MQL8603	256230	CI00888582	12/11/2016	554-1/07	195,23
GRW2498	256230	CI00888701	21/11/2016	550-9/00	130,16
MTA1326	256230	CI00887274	11/11/2016	554-1/01	195,23
MTB9888	256230	CI00887770	31/10/2016	554-1/01	127,69

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de maio de 2017.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Defesa Social  
Decreto nº 26.689

**IPACI**

**PORTARIA Nº 181/2017**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ADRIANA SILVESTRE DOS SANTOS GOMES** ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 54 (cinquenta e quatro) dias a partir de 01 de maio de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 12.297, de 25/04/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de abril de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 23 de junho de 2017 e retorno ao trabalho em 24 de junho de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de abril de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 183/2017****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de maio de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 183/2017**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADRIANO PERMINIO AVELINO	Professor PEB C V	SEME	01 dia	27/04/2017	12.992/2017
ANAREMYR SANT'ANNA BARBOSA	Professor PEB C V	SEME	03 dias 10 dias	18/04/2017 25/04/2017	12.288/2017 12.739/2017
ANDREIA CINTIA DOS SANTOS	Ajudante Geral	SEMUS	02 dias	27/04/2017	12.944/2017
CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	26/04/2017	13.002/2017
ELBES LIRA PIRES	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	SEMUS	03 dias	26/04/2017	12.909/2017
JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA	Vigia	SEME	07 dias	24/04/2017	12.937/2017
KEILA DE OLIVEIRA VALORY GOMES	Professor PEB B V	SEME	10 dias	26/04/2017	13.017/2017
MARCIA CRISTINA DE DEUS PEREIRA	Professor PEB B IV	SEME	09 dias	24/04/2017	12.873/2017
MARUSCA PEREIRA MESQUITA SILVEIRA	Enfermeiro	SEMUS	05 dias	25/04/2017	12.841/2017
MAXWELL ZUQUI PAYER	Auditor Fiscal de Posturas	SEMFA	15 dias	26/04/2017	12.721/2017

**CERTAME LICITATÓRIO**

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Presencial nº. 001/2017**

**Objeto:** Aquisição de Materiais, Equipamentos de Processamento de Dados, Nobreak e Bateria para Nobreak.

**Dia:** 22/05/2017 - **Hora:** 14:00horas.

**Local:** Rua Rui Barbosa, nº 24, 4º andar, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro, Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e na home page: [www.ipaci.es.gov.br](http://www.ipaci.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/05/2017.

**BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES.**  
Pregoeira Oficial

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****RESOLUÇÃO Nº 351/2017**

**REAJUSTA OS VALORES DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PREVISTOS NA RESOLUÇÃO Nº 337/2016.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – O valor do vale-alimentação dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal passa a vigor pelo valor individual de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

**Art. 2º** - O valor do vale-alimentação dos servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal passa a vigor pelo valor individual de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de maio de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice-Presidente

**RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO**  
1º Secretária

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 353/2017**

**ALTERA ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 347/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Altera-se o Anexo II da Resolução 347/2016, para que dele conste o total de 02 (dois) cargos de “Assessor Técnico” e de 02 (dois) cargos de “Gerente de Limpeza e Manutenção”, bem como para que constem, em caráter de criação, 02 (dois) cargos de “Secretário da Presidência”, tudo conforme quadro detalhado e descrição de cargo abaixo:

ANEXO II – fl. 01

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO
Assessor Técnico	02

[...]	[...]
Secretário da Presidência	02
Gerente de Limpeza e Manutenção	02

ANEXO II – fl. 08

**Cargo: Secretário da Presidência**  
**Função: Secretário da Presidência**

#### Descrição Sumária do Cargo

Os ocupantes deste cargo têm por atribuição secretariar diretamente o Presidente da Câmara Municipal.

#### Descrição Detalhada das Tarefas

- Despachar diretamente com o Presidente;
- Despachar correspondências diretas do Gabinete Presidencial;
- Secretariar o Gabinete Presidencial;
- Atender telefonemas;
- Agenda do Presidente;
- Outras tarefas correlatas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de maio de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
**Presidente**

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
**Vice-Presidente**

**RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO**  
**1º Secretária**

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
**2º Secretário**

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

EMCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ nº 36.335.883/0001-38, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº. 1034/2017, para a atividade de Polimento de rochas ornamentais e pátio de armazenagem de produtos extrativos de origem mineral em bruto. Localizada à Rua Wanderley Barbosa, s/nº, Vargem Grande do Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 3294



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue** **(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**